

PORTARIA N° 0599, de 18 de Junho de 2015.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO. SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS REFERENTES AOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E LAVAGEM DE DINHEIRO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício n° 0008/2015, de 11/06/2015, da Ilma Diretora de Secretaria da 11ª Vara, de ordem do MM. Juiz Federal Titular da 11ª Vara e PA n° 1382/2015,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MAGALHÃES RODRIGUES**, mat. 1028, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seccional, para substituir o servidor **AGNOR DA SILVA CARMO JÚNIOR**, mat. 564, na função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais referentes aos Crimes contra o Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro da 11ª Vara, nos períodos de **23/06 a 26/06/2015, 29/06 a 30/06/2015 e 01/07 a 02/07/2015**, em virtude de fruição de folgas eleitorais do titular.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 113.0/2015 de 19 de junho de 2015, p. 6.

Esse texto não substitui a publicação oficial